Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 447-CONSU, de 04 de fevereiro de 2004.

CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sua sessão realizada aos 04 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Educação para Recuperação de Dependentes Químicos**, proposto pelo Centro de Educação-CED.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2004.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor